



Legenda:

- Limite da Área de Intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado - Sines
- Limite da Área de Intervenção do POAP do Parque Natural do Litoral Alentejano e Costa Vicentina
- Limite da Área de Intervenção do POAP da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha
- Limite da Área de Intervenção do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines - Burgau
- Orla Costeira (500m) não abrangida por POOC
- Zona Costeira (2 km)
- Faixa de Proteção Zona Costeira (5 km)

Cartografia de base:

- Linha de água de rio
- Albufeira e Lagos
- Terminais APS
- Fozes
- Injeção
- Resíduos
- Marcos geodésicos
- Estação de tratamento de águas
- Estação elevatória
- Estação de tratamento de águas residuais
- Pasturas
- Edificações
- Rede viária - Classificação
- Itinerário Principal
- Itinerário Complementar
- Estradas Nacionais
- Estradas Cantoriais e Vias Urbanas Municipais
- Caminhos de Terra
- Vias Férreas
- Linhas de água
- Contorno de Nivel - 10m

Sines MUNICÍPIO DE SINES

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SINES
Planta de Ordenamento II
 Áreas de intervenção de Planos Especiais
 no concelho de Sines e faixas de proteção da zona costeira

ESCALA:
1:25.000

DESENHO Nº:
01.2

Reproduz as áreas de intervenção dos Planos Especiais de Ordenamento do Território que abrangem o concelho de Sines, disponibilizadas através da plataforma web por parte dos elementos cartográficos relativos aos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e os elementos cartográficos relativos aos Planos de Ordenamento de Área Protegida são propriedade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Representam-se adicionalmente as faixas de 50m e 50m de proteção à linha da Costa descritos no artigo 18º do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.

DATA:
 01/03/2017